



DECRETO Nº 3.252 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE  
UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

**Artigo 1º** - O cargo comissionado de Coordenadoria de CIOSP, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, fica redominado como Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Posturas.

**Artigo 2º** - O cargo que se refere ao artigo 1º, será consolidado ao anexo II da Lei nº 2.271 de 12/01/21, mantendo sua respectiva remuneração.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADO  
11/02/2021  
Diário Oficial  
Edição: 252 - Pág: 01